



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0262390/2022/PPGCOM/CCSST

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PRIMEIRA CHAMADA ÀS NOVE HORAS, REALIZOU-SE MEDIANTE VÍDEOCONFERÊNCIA, A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO. Presentes, a coordenadora do programa, Profa. Dra. **Camilla Quesada Tavares**; o vice-coordenador do programa, Prof. Dr. **José Carlos Messias Santos Franco**; e os docentes do programa: a Profa. Dra. **Thaísa Cristina Bueno**, a Profa. Dra. **Denise Cristina Ayres Gomes**, Profa. Dra. **Izani Pibernat Mustafá**, Profa. Dra. **Isabele Batista Mitozo**, Prof. Dr. **Lucas Santiago Arraes Reino**, Profa. Dra. **Marcelli Alves da Silva**, e a representante discente **Daniele Silva Lima**. Presente, ainda, a pesquisadora visitante da FAPEMA, Profa. Clara Câmara. Abertos os trabalhos, inicialmente foram feitos os **INFORMES**, sendo: **1)** A Profa. Camilla Tavares informou que a docente Elaine Javorski encontra-se atualmente em férias regulares. Passando-se às **PAUTAS**: no **item 1**, a Coordenadora também apresentou a pesquisadora visitante da FAPEMA, Profa. Clara Câmara, que fará parte do Programa, tendo esta feito breves comentários acerca de sua pesquisa e participação. Adentrando-se ao **item 2**, foi tratado acerca da homologação da nova representação discente na Comissão de Bolsas; passa agora a compor a referida comissão a discente Gabriela Almeida. A indicação foi devidamente aprovada. Em seguida, no **item 3**, foi apresentada a homologação de crédito em disciplina cumprida em rede UFC/UFMA, da discente Gabriela Almeida. Em apreciação, a demanda foi devidamente aprovada. No **item 4**, foi apresentada a homologação do certificado de proficiência em língua estrangeira do discente Otávio Temoteo Neto. Foi, então, levantada a discussão acerca da validade do certificado, uma vez que o apresentado pelo discente ultrapassa 02(dois) anos. Aberta votação, por unanimidade o certificado não foi homologado, sendo de já sugerido pela Profa. Camilla a inserção desse detalhe no Regimento do Programa. Ao **item 5**, a Coordenadora tratou da Reclivagem dos GTs da COMPÓS, cujas propostas disponíveis em: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1UUHMD2Lkw1Q3sGuUFi1MBRLEEgA7Da87>. Passando-se a o **item 6**, foi discutida a Utilização dos recursos próprios do PPG – 2022. Em comunicação pela AGEUFMA e PPGT, foi informado que o programa precisa utilizar o recurso dentro do ano do exercício. Esse recurso, por sua vez, pode ser utilizado para pagamento da COMPÓS, sendo a sugestão da Coordenadora. Além disso, colocou-se em análise a mudança do período da seleção do programa para o início de cada ano, a fim de que os recursos levantados com inscrição permaneçam mais tempo disponíveis para uso (dependente de autorização orçamentária). O restante do recurso fica a cargo do Planejamento estratégico. Colocou-se em votação a utilização desse recurso dessa maneira, foi devidamente aprovada. Adiante, ao **item 7**, foi tratado o andamento dos trabalhos das comissões de Autoavaliação, Regimento Interno e Planejamento Estratégico. Em breve explanação, a prof. Thaisa, representando a comissão de planejamento estratégico (formada ainda pelos docentes Izani e Messias) apresentou uma proposta de divulgação do programa em universidades, órgãos públicos e outras instituições que possam ter trabalhadores/servidores como possíveis alunos do programa. O projeto solicitou uma bolsista para ajudar na produção do material de divulgação e agendamento dos encontros para apresentar o programa e suas linhas. Também foi solicitado recurso financeiro para produção de cartazes a serem distribuídos durante as visitas. A comissão se comprometeu em organizar as visitas e solicitou que outros professores ajudassem nesses encontros, para haver revezamento. Ainda, informou que outros pontos do planejamento serão avaliados somente depois de finalizada essa primeira etapa (voltada para a atração de novos candidatos) que deve começar ainda em maio. Acerca da Autoavaliação, a Profa. Camilla apresentou modelos de questionários de avaliação para discentes, docentes e técnico, para verificação e aprovação pelo colegiado, sendo ainda necessário definir a periodicidade de aplicação. Quanto ao Regimento interno, a Profa. Marcelli pontuou que ainda precisa ser feito o fechamento dos pontos de alteração do regimento (incluindo-se a questão da certificação da proficiência, tratado alhures). E dando-se palavra franqueada, foram feitos **informes** a seguir: a Profa. Isabele indagou se não haverá

reunião antes da COMPÓS e ainda se de fato os participantes da organização estão isentos da taxa. A profa. Camilla confirmou que professores e alunos envolvidos serão isentos. Ao público externo, também foi aberto período de solicitação de isenção, devendo ser todas deferidas, haja vista o financiamento do evento em sua totalidade; a participação restringe-se a um só GT. A profa. Denise, por sua vez, informou a realização do curso gratuito sobre internet e saúde, para o qual se iniciam as inscrições em 10/05/2022. A Coordenadora também indicou a existência de Edital da FAPEMA que prevê taxas de submissão e publicação, tendo sido conseguido tradução (R\$15mil). A Profa. Isabele informou também que saiu o calendário de avaliação quadrienal, da qual participará. E nada mais havendo a constar, eu, Hugo Paulo Cardoso Furtado dos Santos, Assistente em Administração do PPGCOM, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PAULO CARDOSO FURTADO DOS SANTOS**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 23/06/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MESSIAS SANTOS FRANCO**, **Membro Titular**, em 01/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA AYRES GOMES**, **Membro Titular**, em 01/07/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLI ALVES DA SILVA**, **Membro Titular**, em 04/07/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CONCEICAO MARTINS CARDOSO**, **Membro Titular**, em 04/07/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAISA CRISTINA BUENO**, **Membro Titular**, em 30/08/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE BATISTA MITOZO**, **Membro Titular**, em 30/08/2022, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262390** e o código CRC **6FD558C9**.